

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 16/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521042-03.2019.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 12 de dezembro de 2019, RAIMUNDO NONATO DA COSTA, matrícula nº 200360, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 14.451,43 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 20% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 242,35
TOTAL (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)	R\$ 14.451,43

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 17/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500311-97.2019.8.06.0158,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de dezembro de 2019, JOÃO PASCOAL DA SILVA, matrícula nº 93052, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 23.666,92 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 20% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Seis mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos)	R\$ 6.616,03
TOTAL (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)	R\$ 23.666,92

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará